

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS

POÇOS DE CALDAS

MARÇO

2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Santana

SECRETÁRIA EXECUTIVO
Izolda Cela

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Getúlio Marques

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Cléber Ávila Barbosa

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Rafael Felipe Coelho Neves

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO.....	18
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO.....	18
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO.....	19
LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO.....	20
LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO.....	20
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	21
DIÁRIAS.....	23

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº30/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

3 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 06.11.2014, a servidora **CELMA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS**, para exercer atribuições na COORDENADORIA PEDAGÓGICA E ASSISTENCIA ESTUDANTIL (CPAE), desse IFSULDEMINAS – Campus poços de Caldas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 06 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº31/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

6 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000231.2028-82, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, a partir de 06.01.2023, o servidor **MARCOS LUIS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3098575, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS SUBSTITUTO, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º – CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **MARCOS LUIS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3098575, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS SUBSTITUTO, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 06.01.2023.

PORTARIA Nº32/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

6 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, discentes e membro da comunidade abaixo relacionados, para constituírem o NÚCLEO DE APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, sob a coordenação da primeira, a SABER:

Coordenadora

- Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575.

Vice-Coordenador

- Matheus Batista Barboza Coimbra, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1379483.

Secretária

- Lucinéia De Souza Oliveira, Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 2170391.

Representantes Docentes

Titulares

1. Matheus Batista Barboza Coimbra, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1379483;
2. Elenice Aparecida Carlos, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1686028;
3. Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575.

Suplente

1. Lorena Temponi Boechat, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726.

Representantes Técnicos Administrativos:

1. Titular: Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621;
2. Suplente: Maria Regina Fernandes da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1568656.

Representantes Discentes

1. Titular: Josiane Vieira, discente do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, matrícula nº 201911030010;
2. Suplente: Maria Eduarda da Costa Batiston, discente do curso de Técnico em Informática Integrado, matrícula nº 20191470001.

Equipe multidisciplinar

1. Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284.

Equipe de apoio especializado

1. Lucinéia De Souza Oliveira, Intérprete de Libras, matrícula SIAPE nº 2170391.

Representante da comunidade

1. Sandra da Silva, titular;
2. Liumara da Costa, suplente.

Art. 2º - Revoga a Portaria 114, de 20 de agosto de 2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, e terá duração até o dia 20.08.2023.

8 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000028.2023-14, RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 203/2023**, Dispensa de licitação: 214/2022, Processo: 23500.001613.2022-42, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa **COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES DE LEITE DE SERRANIA LTDA (CORPLES)**, CNPJ nº 19.838.804/0001-92, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

1. **Fiscal Titular** – Rafael Martins Neves, Matrícula SIAPE nº 3006489, CPF 016.029.056-22.
2. **Fiscal Substituta** – Daniela de Cássia da Silva Monteiro, Matrícula SIAPE nº 1896726, CPF 082.881.616-69.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de

manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará de 04/01/2023 a 04/01/2024.

PORTARIA Nº34/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

10 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000257.2023-21, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 10.03.2023, o servidor **MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1379483, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA**

LETRAS/PORTUGUÊS, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº35/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

10 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000257.2023-21, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 10.03.2023, a servidora **NATHÁLIA LUIZ DE FREITAS**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1825426, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA LETRAS/PORTUGUÊS**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência por 2 (dois) anos.

12 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000278.2023-46, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **ESCRITÓRIO LOCAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO - ELITE - biênio 2021-2023** do Campus Poços de Caldas, sob a coordenação do primeiro, a saber:

1. Rony Mark Da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1244740 – Coordenador;
2. Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953 - Assessor de Inovação e Empreendedorismo;
3. Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990 – Coordenador do ELITE Jr;
4. Fernando Araujo De Andrade Sobrinho, matrícula SIAPE nº 2243516 – Coordenador do Espaço Maker.
5. Rodrigo Lício Ortolan, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1606908 - Assessor de Tecnologia;
6. Marina Gomes Murta Moreno, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957977, Assessora de Gestão de Projetos;
7. Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264, Assessor de Prospecção de Mercado.

Art. 2º - Revoga a Portaria 160, de 3 de outubro de 2022.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 30/11/2023.

PORTARIA Nº37/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

12 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000245.2023-04, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo para constituíremos COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, sob a presidência do primeiro, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

1. Matheus Batista Barboza Coimbra, Professor EBTT, matrícula nº 1379483 - Presidente;
2. Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;
3. Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575;
4. Paulo Muniz de Ávila, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1807816;
5. Lorena Temponi Boechat Reis, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;
6. Luciana De Abreu Nascimento, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 07.03.2023.

PORTARIA Nº38/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

12 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000245.2023-04, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo para constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, deste Instituto, Campus Poços de Caldas, sob a presidência do primeiro, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

1. Matheus Batista Barboza Coimbra, Professor EBTT, matrícula nº 1379483 - Presidente;
2. Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;
3. Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575;
4. Paulo Muniz de Ávila, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1807816;
5. Lorena Temponi Boechat Reis, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;
6. Luciana De Abreu Nascimento, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 07.03.2023.

PORTARIA Nº39/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

16 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE, e:

CONSIDERANDO as leis 8.666/39, 10.520/02 e 9.784/99, Lei 11.947/2009;

CONSIDERANDO o disposto na Pregão Eletrônico nº 07/2018 (processo: 23500.000728.2022-10);

CONSIDERANDO o contrato 205/2022;

CONSIDERANDO o documentado no processo 23500.000172.2023-42;

Art. 1º - Determino a instauração de processo administrativo para apurar eventual infração contratual por parte da Equipe Serviços Humanizados Eireli, CNPJ nº 13.109.093/0001-39 e no contrato 205/2022.

Art. 2º - O processo deverá ser conduzido pelo servidor, Marcos Luís da Silva, matrícula 3098575, conforme portaria Nº139/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá a vigência até o encerramento do processo."

PORTARIA Nº40/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

20 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23500.001316.2022-05, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ROBSON NOGUEIRA TOMAS**, Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2170069, para exercer a função de **COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL** , deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - Revoga a Portaria 151, de 22 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 20.03.2025.

PORTARIA Nº41/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000245.2023-04, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo para constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, deste Instituto, Campus Poços de Caldas, sob a presidência do primeiro, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

1. Matheus Batista Barboza Coimbra, Professor EBTT, matrícula nº 1379483 - Presidente;
2. Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;
3. Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575;
4. Paulo Muniz de Ávila, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1807816;
5. Lorena Temponi Boechat Reis, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;
6. Luciana De Abreu Nascimento, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726.

Art. 2º - Revoga a Portaria 38, de 12 de março de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 07.03.2025.

PORTARIA Nº42/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001144.2021-81, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais, no acompanhamento e fiscalização do Contrato 201/2022 do Pregão Eletrônico nº 31/2021, Processo nº 23500.001144.2021-81, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.774.904/0001-86, que tem como objeto a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos químicos, biológicos, lixo hospitalar, (perfurocortantes/infectantes) resíduos inertes e não inertes A (AI E AII), B (BI e BII) para o Campus Poços de Caldas, conforme estabelecido no Termo de Referência do citado processo, A SABER:

- Fiscal Titular: Carlos Alberto Nogueira Junior, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1984325, CPF: 01635249635;
- Fiscal Suplente: Daniela De Figueiredo, Téc. de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1896726, CPF: 08288161669.
- Fiscal Requisitante: Celma Aparecida Barbosa dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2173177, CPF: 052.570.356-00.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- 7 – Acompanhar a entrega de vales-transporte e refeições aos

empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - São competências da fiscal requisitante, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações: Verificar as demandas do Campus e requisitar a prestação do serviço; Dispor de cópia do termo contratual e aditivos, devidamente atualizados, visando a acompanhar a execução do contrato; Acompanhar e apoiar a fiscalização do contrato do ponto de vista operacional (funcional) na área requisitante; Reportar ocorrências percebidas a fiscalização do contrato; Subsidiar o gestor do contrato na decisão de prorrogação, alteração e encerramento do contrato.

Art. 4º - Esta portaria vigorará durante o período de 10/03/2023 a 09/03/2024, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993.

PORTARIA Nº43/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000245.2023-04, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo para constituíremos COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO do IFSULDEMINAS

- Campus Poços de Caldas, sob a presidência do primeiro, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

1. Matheus Batista Barboza Coimbra, Professor EBTT, matrícula nº 1379483 - Presidente;
2. Nathalia Luiz De Freitas, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1825426;
3. Karla Aparecida Zucoloto, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575;
4. Paulo Muniz de Ávila, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1807816;
5. Lorena Temponi Boechat Reis, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;
6. Luciana De Abreu Nascimento, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726.

Art. 2º - Revoga a Portaria 37, de 12 de março de 2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 07.03.2025.

PORTARIA Nº44/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

Cancelada

PORTARIA Nº45/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

31 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a lotação, a partir de 27.03.2023, da servidora **ANDREZA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835, da **COORDENADORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS (CAAD)**, para a **COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS (CCLC)**, deste Instituto – Campus poços de Caldas.

Art. 2º - Revoga a Portaria 44, de 29 de março de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 27.03.2023.

AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Nome da Servidora: Raquel de Souza

Cargo: Assistente em Administração Matrícula: 3142997

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Nome da Servidora: Raquel de Souza

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 3142997

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Nome do Dependente: Olívia de Souza Diniz

Data de Nascimento: 06.03.2023

Certidão de Nascimento – Matrícula: 0355010155 2023 1 00259 113 0116951 92

Número da Declaração de Nascido Vivo: 30891932463

Término do Benefício: novembro de 2029 (6 anos)

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

**DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA
ELEITORAL - CONCESSÃO**

Processo: 23500.001745.2022-74

Nome da Servidora: Adriana Aparecida Marques

Cargo/Função: Assistente em Administração

Matrícula: 3006386 Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pocos de Caldas

Período de Afastamento: 20.04.2023 e 01.09.2023

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

LICENÇA À GESTANTE – HOMOLOGAÇÃO

Nome da Servidora: Raquel de Souza

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 3142997

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Licença: 18.02.2023 a 17.06.2023 (120 dias)

Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90

LICENÇA À GESTANTE – PRORROGAÇÃO

Nome da Servidora: Raquel de Souza

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 3142997

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Licença: 18.06.2023 a 16.08.2023 (60 dias)

Fundamento Legal: Decreto 6.690 de 11.12.2008.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Processo Eletrônico: 23500.000052.2020-01

Nome do Servidor: Fernando Amantea Ragnoli

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2141126

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria do Núcleo de Tecnologia da Informação / FG-02

Ato de Designação: Portaria 1.740 de 18/11/2019

BS em que foi publicada a Designação: 30/11/2019

Nome do Ocupante Titular: Eugênio Marquis de Oliveira

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 18/01/2023 a 27/01/2023 (10 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23500.000155.2023-13

Nome do Servidor: Luiz Roberto de Souza

Cargo: Técnico em Laboratório

Matrícula: 1957678

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Laboratórios / FG-02

Ato de Designação: Portaria 71 de 24/05/2019

BS em que foi publicada a Designação: 31/05/2019

Nome do Ocupante Titular: Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 02/01/2023 a 27/01/2023 (26 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23500.001541.2022-33

Nome da Servidora: Nathalia Luiz de Freitas

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1825426 Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria de Desenvolvimento Educacional / CD-

04

Ato de Designação: Portaria 1.351 de 24/08/2022

DOU em que foi publicada a Designação: 25/08/2022

Nome do Ocupante Titular: Mateus dos Santos

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 02/01/2023 a 20/01/2023 (19 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Processo Eletrônico: 23500.000274.2023-68

Nome da Servidora: Verônica Vassallo Teixeira

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2098119

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadoria de Extensão / FG-01

Ato de Nomeação: Portaria 1.715 de 27/10/2022

BS em que foi publicada a Nomeação: 31/10/2022

Nome da Ocupante Titular: Cissa Gabriela da Silva

Motivo do Afastamento: Licença Capacitação

Período do Afastamento: 02/01/2023 a 20/01/2023 (19 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
MELINA MARA DE SOUZA	PROFESSOR EBTT	ITU/SP	01/04 à 02/04	1,5	R\$ 451,35